



Câmara Municipal de
Tucumã

**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**



INDICAÇÃO 026/2021

VEREADORA PROPONENTE: DAVINA GUERREIRA

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**.

“DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE KIT MATERIAL ESCOLAR E UNIFORME AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a previsão de retorno das aulas na Rede Municipal de Ensino ainda esse ano, caso o município acompanhe o cronograma de retomada das atividades presenciais do Estado, faz-se urgente a avaliação sobre a necessidade de disponibilização gratuita de uniformes e material escolar para os estudantes do Município. A medida se faz ainda mais imperativa no contexto atual, em que as dificuldades econômicas impostas pela pandemia do novo corona vírus assolam parte considerável das famílias.

Há 5 cinco anos, esta vereadora realiza um trabalho social em que arrecada e compra materiais escolares e entrega as crianças e adolescentes carentes do nosso município, em que os pais (ou responsáveis) não tem condições de comprar os itens solicitados na lista de materiais necessários para o ano letivo. No entanto, apesar de conseguir com este trabalho atender mais de 300 crianças todos os anos, sabemos que a necessidade é maior, e que mais crianças precisam da referida ajuda – o que pode ser confirmado no número de famílias que precisam de auxílio do Governo (seja auxílio emergencial durante a pandemia, Bolsa Família ou afins).



Câmara Municipal de
Tucumã



**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

Caso a análise inicial do Município seja de não estar preparada para os custos da medida, pede-se que, pelo menos, considere a possibilidade de garantir, neste ano, a gratuidade do material escolar e uniformes para os mais carentes – a serem declarados durante a matrícula ou por chamamento da Secretaria Municipal de Educação. E que, nos próximos anos, passe a ser um benefício/direito de todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação da presente indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 09 dias de agosto de 2021.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

**Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Vereadora Davina Guerreira – MDB.**